



# PODER LEGISLATIVO

## ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO  
FONE: (44) 3436-1659  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

CEP: 87980-000  
CAIXA POSTAL 11  
[contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto:contato@itaunadosul.pr.leg.br)

### PROJETO DE LEI N° 039/2023

De 19 de julho de 2023



**SÚMULA:** Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.480/2022, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.460/2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, **LUCIANO DOS SANTOS**, Presidente do Poder Legislativo Municipal em exercício, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

**05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE**

**05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339008:- Outros Benefícios Assistenciais do Serv e do Militar (Ficha 674). **R\$ 1.500,00**

**TOTAL ..... R\$ 1.500,00**

**FONTE: 0303– Saúde Receitas Vinculadas**

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ..... R\$ 1.500,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 1.500,00 ( mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DA SAUDE**

**05002:1030200082.139 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**



## PODER LEGISLATIVO

### ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO CEP: 87980-000  
FONE: (44) 3436-1659 CAIXA POSTAL 11  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br) [contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto: contato@itaunadosul.pr.leg.br)

#### **339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 369) ..... R\$ 1.500,00  
**TOTAL** ..... R\$ 1.500,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

**Art. 3º** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1480/2022, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal nº 1460/2022 com vigência para o exercício de 2023.

**Art. 4º** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três. (19/07/2023)



LUCIANO DOS SANTOS  
Presidente em exercício

